

COMUNICADO Nº 58/2025-CEV/UECE

(07 de abril de 2025)

Dispõe sobre o adiamento da aplicação dos testes da Avaliação de Capacidade Física, para algumas turmas do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 29/08/2025, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso; considerando o Edital Nº 10/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 28/03/2025, de convocação para a Avaliação de Capacidade Física referente ao cargo de Socioeducador com lotação nas Unidades Socioeducativas da SEAS/CE, e considerando, ainda, que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O item 24 do Edital nº 10/2025-SEAS/SPS, que regulamenta a Avaliação de Capacidade Física referente ao cargo de Socioeducador do Concurso da SEAS, está redigido nos seguintes termos:

“24. Se, durante a realização da Avaliação da Capacidade Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação que impeçam a realização, em condições normais, da aplicação da Avaliação da Capacidade Física de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.cev.uece.br).”
2. Em razão de condições climáticas adversas (chuva) no dia 07/04/2025, a aplicação da Avaliação de Capacidade Física se tornou inviável.
3. Conforme previsto no Edital de convocação para a Avaliação de Capacidade Física, as atividades das turmas convocadas para os dias **07/04 e 08/04/2025** ficam suspensas.
4. Desta forma, a Avaliação de Capacidade Física das turmas de 12 a 22 (02/04/2025), de 23 a 33 (03/04/2025), de 34 a 42 (04/04/2025), de 43, 53 (05/04/2025), de 54 a 64 (06/04/2025), de 65 a 75 (07/04/2025) e de 76 a 86 (08/04/2025) serão remarçadas e sua realização será feita a partir do dia 13/04/2025 (inclusive), em horários a serem informados oportunamente.
5. As demais turmas (de 87 a 133) permanecem com seus dias e horários inalterados, conforme constam no Comunicado Nº 52/2025-CEV/UECE, de 28/03/2025.
6. As condições climáticas e operacionais estão sendo monitoradas diariamente pela Coordenação do Certame. Caso haja necessidade de suspensão de novas turmas, um novo comunicado será publicado no endereço eletrônico do concurso.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

7. Os candidatos deverão acompanhar as atualizações no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br) para obter atualizações sobre o andamento da Avaliação de Capacidade Física, suspensão e remarcação de horários das turmas.

Fortaleza, 07 de abril de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE